

# 2023

## Pauta da 54ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2023/2024**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**3ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura**

**06/12/2023**



# PAUTA

**54ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/12/2023, DA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 053, de 05/12/2023.

- **Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

## 3. ORDEM DO DIA

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 093/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 3.405/2021, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2.022 a 2.025 e dá outras providências’*”;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 094/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Altera os anexos de metas e riscos fiscais da Lei Municipal nº 3586/2023, que ‘Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências’*”;

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 095/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri – Goiás, para o exercício financeiro de 2.024 e dá outras providências’*”;



## PAUTA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

### 4. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de dezembro: 07 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe o uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

#### Para meditar

“Não é possível oferecer um futuro digno as pessoas sem que elas passem pela alfabetização.”

(Anônimo)

06 de Novembro – “Dia da Extensão Rural no Brasil”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO  
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE  
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA  
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY